

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 252/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

**PORTARIA Nº 252/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
416	Givanildo Gonçalves da Silva	Gari
025	João Candido da Silva	Servente de Limpeza
3409	Arlan de Medeiros	Agente Administrativo
3284	Larissa Tais de Souza Silva	Recepcionista
091	Maria Claudires Souto Porfirio	Merendeira
071	Patricia Fonseca da Silva	Enfermeira
667	Josenilson dos Santos Silva	Motorista

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 29 de outubro de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:3AE4C1B0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2021. Edição 2622  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>